

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**INDICAÇÃO Nº 428/2025****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja instalado com urgência um quebra-molas em frente à Pousada Ouro Preto – nº 71 –, na Avenida Dr. Mario Vello Silves, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES, que em face de estar próximo ao Banestes, Fórum Desembargador Ferreira Coelho e Prefeitura Municipal, registra um intenso fluxo de veículos, o que tem provocado alguns incidentes envolvendo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres

JUSTIFICATIVA


Respaldo esta Indicação no sentido de proporcionar uma maior segurança para o tráfego naquele local, que registra um intenso fluxo de automóveis, motocicletas, além de ciclistas e pedestres. Por ser um cruzamento de ruas tem alto risco de acidentes devido a visibilidade reduzida e pontos cegos, bem como excesso de velocidade por motoristas que estão retornando do Fórum ou da Prefeitura Municipal.


A instalação de um quebra-molas em frente à Pousada Ouro Preto, localizado na Avenida Dr. Mario Vello Silves, é de fundamental importância para coibir o abuso de motoristas e motociclistas que trafegam em velocidade excessiva, bem como permitir um bom controle dos conflitos nos entroncamentos das ruas, forçando a redução da velocidade e, conseqüentemente, diminuindo a possibilidade de acidentes.


Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

Constou no expediente	
da <u>13ª</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>25/09/25</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Secretaria Legislativa	

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 25/09/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 25 de setembro de 25
Em 25 de setembro de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 25/09/25 por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões e quarta
Presidente 
Providenciado. Fato C / GPAD. Nº 1